



RESOLUÇÃO Nº 196, DE 7 DE AGOSTO DE 2020. (*)

Dispõe sobre a conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado da UFMS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria nº 55, Capes, de 29 de abril de 2020 e a Portaria nº 540, UFMS, de 5 de maio de 2020, e considerando a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19), e a incerteza acerca do comportamento epidemiológico da pandemia no Brasil e em Mato Grosso do Sul, e demais documentos constantes do Processo nº 23104.021374/2020-58, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Ampliar em seis meses os prazos máximos de conclusão dos cursos de Mestrado e Doutorado da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, previstos no art. 50 da Resolução nº 165, Copp, de 3 de setembro de 2019, mediante solicitação do estudante e aprovação pelo Colegiado de Curso.

Parágrafo único. A ampliação a que se refere o **caput** deste artigo é válida apenas para os estudantes cujo prazo máximo regular de vinte e quatro meses para Mestrado, e de quarenta e oito meses para Doutorado, esteja entre os dias 30 de janeiro de 2020 até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º Compete ao Colegiado de Curso avaliar a pertinência e conceder a ampliação do prazo máximo de conclusão, a partir de solicitação feita pelo estudante, devidamente justificada e com anuência do orientador.

Art. 3º A ampliação no prazo máximo de conclusão não implica na ampliação dos prazos estabelecidos para a concessão das bolsas de estudos fornecidas pela Capes ou outras agências de fomento, que possuem normativas próprias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, no âmbito de sua competência.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de julho de 2021.

ALÉM-MAR BERNARDES GONÇALVES

(*) Republicado por conter incorreções no original publicado no Boletim Oficial da UFMS nº 7351, em 10/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alem Mar Bernardes Goncalves, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 18/08/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2105147** e o código CRC **F1B635F9**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS